



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.200 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.940 de 06 de janeiro de 2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 167.279,92 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2040 - MANUTENÇÃO DE FROTA</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(56) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(61) – 3.3.90.40 - Serviços Tecn. da Informação e Comum. - Pj	1.500,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>39 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2285 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(843) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 – RECURSO FEDERAL</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(967) – 3.1.90. 93 - Indenizações e Restituições	80.236,15
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>09 - MELHORIA DO TRÂNSITO DE REGISTRO</b>	
<b>FONTE</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2057 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO - RECURSOS ESPECÍFICOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(107) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.543,77
	<b>TOTAL</b>	<b>167.279,92</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto conforme a descrição dos recursos abaixo:

I – Anulação da dotação orçamentária abaixo:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2040 - MANUTENÇÃO DE FROTA</b>	

<b>ELEMENTO</b>	(57) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(60) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>39 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS</b>	
<b>FONTE</b>	01 – TESOURO	
<b>ATIVIDADE</b>	2285 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
<b>ELEMENTO</b>	(844) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.500,00</b>

II – Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 50.738,64**, conforme segue:

<b>ORIGEM</b>	<b>C/C</b>	<b>VALOR</b>
Rendimentos aplicação Financeira Banco Brasil S/A	36026-0	194,87
Receita arrecada no Sistema RENAINFO-	7156-4	50.543,77
<b>TOTAL</b>		<b>50.738,64</b>

III – Superávit Financeiro conforme segue:

<b>FONTE</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>C/C</b>	<b>VALOR</b>
5	Emenda Parlamentar – Portaria nº 99 de 14/07/2020	36026-0 BB	80.041,28
	<b>TOTAL</b>		<b>80.041,28</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 24 de agosto de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5314-64B6-C668-69D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 25/08/2021 17:14:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 25/08/2021 18:32:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 26/08/2021 09:12:25  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 31/08/2021 15:26:14  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5314-64B6-C668-69D6>